



COMUNICADO

O Júri da Conta Solidária de Santa Comba Dão, ao abrigo da legislação e Normas em vigor, informa:

1. O Saldo Total da Conta Solidária de Santa Comba Dão cifrou-se nos 46.683,44€;
2. A referida Conta Solidária, teve 23 candidatos do Concelho de Santa Comba Dão, vítimas do incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017, dos quais sete foram excluídos por não cumprirem com as Normas do Regulamento, da citada Conta Solidária;
3. Das decisões tomadas e comunicadas a cada um dos candidatos, não existiu qualquer reclamação;
4. A totalidade das verbas angariadas foi, assim, distribuída por dezasseis candidatos;
5. A única conta bancária, da Conta Solidária de Santa Comba Dão, foi formalmente encerrada, tendo sido distribuída a totalidade das verbas angariadas;
6. Da mesma forma, as Normas da Conta Solidária, cumprindo o fim para que foram designadas, cessam a sua existência.
7. Por deliberação do Júri da Conta Solidária, todo o processo administrativo referente ao objecto da Conta Solidária, foi entregue na Câmara Municipal, para que proceda à sua guarda e arquivo, como se de um processo seu se tratasse.
8. Terminada que está a função para o qual foi nomeado, este Júri cessa também funções.

Santa Comba Dão, 6 de Novembro de 2019

O Presidente do Júri

Agostinho Marques